

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 - Secretaria de Estado das Cidades – SECID** o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) sendo no projeto 1820 – Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e no projeto 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana com a construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado e pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual